



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 669

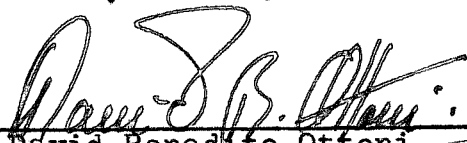
Modifica nome de via pública

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - A Rua Pernambuco, no trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e Vila Cruz (Ponte Preta), passará a denominar-se "Avenida Champagnat"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de junho de 1959.

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal